



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Sexta-feira • 4 de Março de 2022 • Ano • Nº 7870

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 10.571, De 04 De Março De 2022** - Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental do município de Eunápolis/Ba do exercício de 2022 e dá outras providências.
- **Primeiro Termo De Apostilamento Do Contrato Nº 153/2021 - Inexigibilidade Nº 039/2021** - Empresa: Viação Águia Branca S/A.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.571, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

“CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental- 5ª CNSM foi convocada pela Resolução nº 652 de 14 de dezembro de 2020, a ser realizada de 17 a 20 de maio de 2022. Diante do contexto atual, de retrocessos e desmonte das políticas públicas de Saúde Mental, é fundamental realizar as Conferências nas etapas municipais e estaduais, sendo ainda mais relevantes, por se configurarem como práticas coletivas e democráticas.

DECRETA:

Art. 1º. A convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental a realizar-se no dia 13 de abril de 2022, em Eunápolis/BA, local a definir, sendo precedida por Conferências livres.

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, José Emárcio Bezerra Torres e coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde. Na ausência do Presidente, a Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial disposto sobre as organizações de funcionamento da Conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art.4º. As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Eunápolis-BA, 04 de março de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Termos Aditivos



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 153/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A POR OBJETO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS IDA E VOLTA DE EUNÁPOLIS X SALVADOR E IDA EUNÁPOLIS X VITÓRIA-ES, DESTINADAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ASSISTENCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 039/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 153/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADA: VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros
ORGÃO: 04 - SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 - SECRETARIA DE EDUCACAO
Programática Econômica: 12.122.104.2171 - GESTAO DAS AÇOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
FONTE DE RECURSO: 00 – Recursos Próprios
VALOR: R\$ 22.453,70

PODER: 2 - Executivo Outros
ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programática Econômica: 10.122.110.2216 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
FONTE DE RECURSO: 02- SAÚDE 15%
VALOR: R\$ 33.531,52

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500
Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500



PODER: 2 - Executivo Outros

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programática Econômica: 10.122.110.2216 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339032 - Material De Distribuição gratuita.

FONTE DE RECURSO: 02- SAÚDE 15%

VALOR: R\$ 1.755.589,08

PODER: 2 - Executivo Outros

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programática Econômica: 08.122.115.2168 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção

FONTE DE RECURSO: 00 – Recursos Próprios

VALOR: R\$ 3.267,00

PODER: 2 - Executivo Outros

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programática Econômica: 08.122.115.2168 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339032 - Material De Distribuição gratuita.

FONTE DE RECURSO: 00 – Recursos Próprios

VALOR: R\$ 6.315,10

PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Programática Econômica: 12.368.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção

FONTE DE RECURSO: 1500000 – Recursos Próprios

VALOR: R\$ R\$ 22.453,70

PODER: 2 - Executivo Outros

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programática Econômica: 08.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção

FONTE DE RECURSO: 1500000 – Recursos Próprios

VALOR: R\$ 3.267,00

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA-53033833500 Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA-53033833500

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975

[@prefeunapolis](#) [www.eunapolis.ba.gov.br](#)

2



PODER: 2 - Executivo Outros
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
Programática Econômica: 08.244.0004.2047 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339032 - Material De Distribuição gratuita.
FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos Próprios
VALOR: R\$ 6.315,10

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.303.0003.2021 - SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339032 - Material De Distribuição gratuita
FONTE DE RECURSOS: 15001002 – Saúde 15%
VALOR: R\$ 1.755.589,08

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
FONTE DE RECURSOS: 15001002 – Saúde 15%
VALOR: R\$ 33.531,52

2 - **JUSTIFICATIVA** – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 28 de Janeiro de 2022

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500
Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita